



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.440, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinada a melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situada na Fazendinha Boa Sorte, Água da Fortuna, destinada para melhorias no sistema viário, assim descritas:

ÁREAS: "A": 1.668,89 m²; Área "B": 5.423,56 m²; Total: 7.092,45m².

MATRÍCULAS DE ORIGEM: Nº 57.671 - Área "A" e Nº 51.525 - Área "B".

LOCAL: Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Água da Fortuna - Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Darci Rocha Junior - Área "A"; Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha - Área "B".

DESCRIÇÃO:

ÁREA A:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, designada "Área A", situada na Fazendinha Boa Sorte (área remanescente), futuro loteamento "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto **D-01**, cravado junto à divisa do loteamento "Residencial Aprumar" – Matrícula nº 58.364 de propriedade da Associação de Produtores Rurais de Assis e Região - APRUMAR; parte daí e segue, em reta, no rumo 44d55'33" NE por uma distancia de 123,05m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-02** na divisa com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha; daí, deflete à esquerda, e segue em reta no rumo 73d50'29" NW, por uma distância de 15,97m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-13**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 44d55'33" SW por uma distância de 115,34m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-14**; daí,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.440, de 20 de Dezembro de 2.017.

deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 44d58'51" SE, por uma distância de 14,00m, confrontando-se com o loteamento "Residencial Aprumar" – Matrícula nº 58.364 de propriedade da Associação de Produtores Rurais de Assis e Região - APRUMAR, até o ponto **D-01**, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, encerrando uma **área total de 1.668,89 m²**.

ÁREA B:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, designada "Área B", situada na Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto **D-02**, cravado junto à divisa da Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior; daí, segue em reta no rumo 44d55'33" NE, por uma distância de 147,91m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-03**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 36d51'07" NE por uma distância de 173,37m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-04**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" NW por uma distância de 31,78m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-05**; daí, deflete a direita e segue, em curva, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-06**; daí, segue, em reta, no rumo 36d51'07" NE por uma distância de 11,00m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-07**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" NW, por uma distância de 14,00m, confrontando-se com a Rua Projetada "Q" do loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora de Fátima" – Matrícula nº 56.452, até o ponto **D-08**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 36d51'07" SW por uma distância de 34,00m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-09**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" SE por uma distância de 31,78m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-10**; daí, deflete a direita e segue, em curva, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.440, de 20 de Dezembro de 2.017.

confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-11**; daí, segue, em reta, no rumo 36d51'07" SW por uma distância de 149,38m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-12**; daí, deflete a direita e segue em reta no rumo 44d55'33" SW, por uma distância de 154,61m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-13**; daí, deflete à esquerda, e segue em reta no rumo 73d50'29" SE, por uma distância de 15,97m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-02**, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, encerrando uma **área total de 5.423,56 m²**.

Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo constam no Memorial Descritivo, no Desenho nº 6.400 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fica fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 7.428, de 04 de Dezembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Dezembro de 2.017.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem declaradas de utilidade pública para melhoria do sistema viário.

ÁREAS: Área "A": 1.668,89 m²; Área "B": 5.423,56 m²; Total: 7.092,45 m².

MATRÍCULAS DE ORIGEM: Nº 57.671 - Área "A" e Nº 51.525 - Área "B".

LOCAL: Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Água da Fortuna - Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Darci Rocha Junior - Área "A"; Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha - Área "B".

DESCRIÇÕES:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, designada "Área A", situada na Fazendinha Boa Sorte (área remanescente), futuro loteamento "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto **D-01**, cravado junto à divisa do loteamento "Residencial Aprumar" – Matrícula nº 58.364 de propriedade da Associação de Produtores Rurais de Assis e Região - APRUMAR; parte daí e segue, em reta, no rumo 44d55'33" NE por uma distância de 123,05m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-02** na divisa com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha; daí, deflete à esquerda, e segue em reta no rumo 73d50'29" NW, por uma distância de 15,97m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-13**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 44d55'33" SW por uma distância de 115,34m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-14**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 44d58'51" SE, por uma distância de 14,00m, confrontando-se com o loteamento "Residencial Aprumar" – Matrícula nº 58.364 de propriedade da Associação de Produtores Rurais de Assis e Região - APRUMAR, até o ponto **D-01**, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, encerrando uma **área total de 1.668,89 m²**". Tudo



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

de acordo com o desenho nº 6.400 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura de Assis.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, designada "Área B", situada na Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto **D-02**, cravado junto à divisa da Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior; daí, segue em reta no rumo 44d55'33" NE, por uma distância de 147,91m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-03**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 36d51'07" NE por uma distância de 173,37m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-04**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" NW por uma distância de 31,78m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-05**; daí, deflete à direita e segue, em curva, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-06**; daí, segue, em reta, no rumo 36d51'07" NE por uma distância de 11,00m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-07**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" NW, por uma distância de 14,00m, confrontando-se com a Rua Projetada "Q" do loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora de Fátima" – Matrícula nº 56.452, até o ponto **D-08**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 36d51'07" SW por uma distância de 34,00m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-09**; daí, deflete à esquerda e segue, em reta, no rumo 53d8'53" SE por uma distância de 31,78m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-10**; daí, deflete à direita e segue, em curva,



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-11**; daí, segue, em reta, no rumo 36d51'07" SW por uma distância de 149,38m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-12**; daí, deflete a direita e segue em reta no rumo 44d55'33" SW, por uma distância de 154,61m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) – Matrícula nº 51.525 de propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha, até o ponto **D-13**; daí, deflete à esquerda, e segue em reta no rumo 73d50'29" SE, por uma distância de 15,97m, confrontando-se com a Fazendinha Boa Sorte, área do futuro "Residencial Boa Sorte" – Matrícula nº 57.671 de propriedade de Darci Rocha Junior, até o ponto **D-02**, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, encerrando uma **área total de 5.423,56 m²**". Tudo de acordo com o desenho nº 6.400 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura de Assis.

Assis, 14 de dezembro de 2.017.


Eng. Júlio Cesar de Campos
CREA 5061985477



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.400 – Área "A"
4. **Data Base:** Novembro/2017
5. **Local:** Fazendinha Boa Sorte (área remanescente) - Água da Fortuna - Assis/SP
6. **Proprietário:** Darci Rocha Junior
7. **Dimensões:** Área (At) = 1.668,78 m²;
Testada (T) = 15,97 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 498,34 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.668,78 \times 15,97) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 29,80 \text{ m}$$

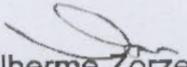
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 29,80 \times 498,34$$

$$VT = \text{R\$ } 14.853,10$$

A presente avaliação importou em R\$ 14.853,10 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano